

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 23/5/2017, Seção 1, Pág. 85.

Portaria nº 659, publicada no D.O.U. de 23/5/2017, Seção 1, Pág. 84.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade Cultural e Educacional Santa Rita de Cássia Ltda.- ME		UF: PE
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade São Miguel, com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Antonio Carbonari Netto		
e-MEC N°: 201405686		
PARECER CNE/CES N°: 424/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 14/9/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O processo e-MEC nº 201405686, protocolado em 17/4/2014, trata do pedido de credenciamento da Faculdade São Miguel (código 1676) para oferta de Educação Superior na Modalidade a Distância (EaD), Instituição de Ensino Superior (IES) instalada na Rua Dom Bosco, nº 1308, bairro Boa Vista, no município de Recife, no estado de Pernambuco, juntamente com a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado (código: 1288137; processo: 201405666) e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico (código: 1288133; processo: 201405662).

A Faculdade São Miguel foi credenciada pela Portaria MEC nº 585 de 28/3/2001 (DOU de 29/3/2001) e recredenciada pela Portaria MEC nº 662 de 25/5/2011(DOU de 25/5/2011). A Instituição possui Conceito Institucional = 4 (2009) e Índice Geral de Cursos = 3 (2014).

Cursos superiores ofertados na modalidade presencial pela Instituição:

Curso	Grau	CPC	CC	ENADE
Administração	Bacharelado	4	-	3
Letras	Licenciatura	3	3	3
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	3	4	3
Nutrição	Bacharelado	4	4	3
Enfermagem	Bacharelado	3	4	2
Fisioterapia	Bacharelado	2	3	2
Ciências Econômicas	Bacharelado	0	3	1
Educação Física	Bacharelado	-	-	-
Ciências Biológicas	Bacharelado	-	4	-
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	-	4	-
Sistemas Para Internet	Tecnológico	-	4	-
Segurança da Informação	Tecnológico	-	4	-
Jogos Digitais	Tecnológico	-	4	-
Serviço Social	Bacharelado	-	-	-
Banco de Dados	Tecnológico	-	3	-
Farmácia	Bacharelado	-	-	-
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	-	3	-

Fonte: Sistema e-MEC acessado em fevereiro de 2016.

A Sociedade Cultural e Educacional Santa Rita de Cássia Ltda. (código nº 1101), mantenedora da IES, é pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, está inscrita no CNPJ sob o nº 02.883.040/0001-54, e tem sede no município de Recife, no Estado de Pernambuco.

2. Instrução Processual

O processo de credenciamento foi submetido às análises iniciais e encaminhado para avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

3. Avaliação *in loco*

A avaliação *in loco*, de código nº 115797, para fins de credenciamento da IES para oferta de Educação Superior na Modalidade a Distância, foi realizada no período de 8 a 11/4/2015 e resultou nas seguintes menções:

Dimensões	Conceitos
Dimensão 1 - Organização Institucional para Educação a Distância	4
Dimensão 2 - Corpo Social	3
Dimensão 3 - Instalações Físicas	4
Conceito Final	4

A Instituição atendeu a todos os requisitos legais.

As avaliações *in loco*, para fins de autorização dos cursos superiores solicitados, registraram os seguintes conceitos:

Curso/ Grau	Dimensão 1- Org. Didático- Pedagógica	Dimensão 2- Corpo Docente e Tutorial	Dimensão 3- Infraestrutura	Conceito de Curso/ Perfil de Qualidade do curso
Administração, bacharelado	4,0	3,9	3,0	4,0
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico	3,1	4,0	2,9	3,0

A Instituição atendeu a todos os requisitos legais.

4. Considerações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) – Favorável

Considerando-se a instrução processual e a legislação vigente, a SERES manifestou-se favorável ao credenciamento da Instituição e à autorização para funcionamento dos cursos superiores solicitados.

A Faculdade São Miguel possui experiência em EaD por meio da oferta de cursos técnicos a distância pela Etebras (grupo educacional do qual a Faculdade São Miguel faz parte). A IES possui infraestrutura adequada para o início das atividades, comprovada em diferentes aspectos das visitas *in loco*.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade São Miguel, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Dom Bosco, nº 1308, bairro

Boa Vista, no município de Recife, no estado de Pernambuco, mantida pela Sociedade Cultural e Educacional Santa Rita de Cássia Ltda., com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco, observados tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2/2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, e considerando os requisitos do Decreto nº 5.622/2005, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta do curso de Administração, bacharelado, e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com 700 (setecentas) vagas totais anuais para cada curso.

Brasília (DF), 14 de setembro de 2016.

Conselheiro Antonio Carbonari Netto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente